

Segunda-Feira, 10 de Novembro de 2025

Governo de Mato Grosso divulga feriados e pontos facultativos de 2023

CALENDÁRIO OFICIAL

O Governo de Mato Grosso publicou no Diário Oficial do Estado desta sexta-feira (23.12) o Decreto nº 1.587, com o cronograma de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso para o ano de 2023.

As datas deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem comprometimento das atividades públicas consideradas como serviços essenciais à população.

O decreto estabelece ainda que caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. Quanto aos feriados municipais, estes serão observados pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional em cada cidade.

Confira o calendário de feriados e pontos facultativos de 2023 nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso:

I - 1º de janeiro (domingo) Confraternização Universal - feriado nacional;

II - 20 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III - 21 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

IV - 07 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;

V - 21 de abril (sexta-feira) Tiradentes - feriado nacional;

VI - 1º de maio (segunda-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

VII - 08 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;

VIII – 09 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo;

IX - 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

X - 12 de outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XI - 28 de outubro (sábado) Comemoração Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XII - 02 de novembro (quinta-feira) dia de Finados - feriado nacional;

XIII - 15 de novembro (quarta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

XIV - 20 de novembro (segunda-feira) Consciência Negra - feriado estadual;

XV - 25 de dezembro (segunda-feira) Natal - feriado nacional.

Fonte: Mariana da Silva | Seplag-MT